

1 Ata da reunião ordinária do
2 Conselho de Ensino, Pesquisa e
3 Extensão (685) da Universidade
4 Estadual de Londrina - UEL,
5 realizada no dia 28 de setembro de
6 2023.

7 No dia vinte e oito do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e
8 três, às quatorze horas, na sala dos Conselhos, reuniu-se o Conselho
9 de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do Vice-Reitor, Prof.
10 Dr. Airton José Petris e com a presença dos seguintes Conselheiros:
11 Carlos Alberto Albertuni, Gislaine Garcia Pelosi Gomes, Sandra Malta
12 Barbosa, Ana Patrícia Pires Nalesso, Clísia Mara Carreira, Ayoub
13 Hanna Ayoub, Sandra Galbeiro, Jurandir Guatassara Boeira, Larissa
14 Bobroff Daros, Ana Maria Pereira, Marcio Santos de Santana, Doumit
15 Camilios Neto, Roberta Pucetti, Edmeia Aparecida Ribeiro, Maria
16 Bernadete de Moraes França, Ana Claudia Saladini, Marselle Nobre de
17 Carvalho, Patrícia Ayub da Costa, Guilherme Schiess Cardoso, Glaura
18 Scantamburlo Alves Fernandes, Marcela Baracat, Marcia Teshima,
19 Paulo Rogério Catarini da Silva, Silvia Meletti, Zilda Aparecida Freitas
20 de Andrade e Ana Marcia Tucci de Carvalho. Ausências justificadas:
21 Marta Regina Gimenez Favaro, Dircel Aparecida Kailer, Cássia
22 Vanessa Olak Alves Cruz, Cristiano Mederi, Angela Preira Teixeira
23 Victória Palma, Diene Eire de Mello, Paulo Marcelo Ferrarese Pegino,
24 Tânia da Costa Fernandes. **I. ORDEM DO DIA. 1ª Parte. Ato**
25 **Executivo 055/2023 - Eleição de 1 (um) representante docente do**
26 **CEPE (Câmara de Extensão) para compor o Conselho**
27 **Universitário, em substituição à profª Andréa Pires Rocha.** Foi
28 eleita por unanimidade, a prof.ª Edmeia Aparecida Ribeiro. **2ª Parte. 1)**
29 **Discussão e votação da ata 684 de 31 de agosto de 2023.** Aprovada
30 por unanimidade, sem emendas. **2) Processo 20.673.182-6 - EAAJ -**
31 **deliberar acerca do Relatório de Atividades do Escritório de**
32 **Aplicação de Assuntos Jurídicos - EAAJ, referente ao ano de 2022**
33 **(Relatora: Profª Dra. Márcia Teshima).** A profª Marcia relatou que o
34 Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos foi fundado em 1973 e é
35 um Órgão Suplementar vinculado administrativamente à Vice-Reitoria
36 e academicamente ao Centro de Estudos Sociais Aplicados e serve
37 como campo de estágio aos alunos dos 4º e 5º anos do Curso de
38 Direito. O ano de 2022 foi marcado como um recomeço, visto que foi o
39 primeiro ano letivo pós-pandemia do Covid 19 e foi preciso, neste ano,
40 um grande esforço de todo corpo docente e técnico administrativo, para
41 se adequar à nova realidade. Toda a estrutura física deste Órgão
42 Suplementar passou por adequações e as salas de orientações foram

1 modificadas para respeitar o distanciamento entre as mesas e carteiras
2 de acordo com o recomendado pelas autoridades sanitárias. O
3 calendário acadêmico também foi modificado no retorno às atividades,
4 visto que no primeiro semestre de 2022 foram finalizadas as atividades
5 acadêmicas de 2021 e, nesse semestre, este Órgão Suplementar
6 contou com 451 alunos do curso de Direito. Já no segundo semestre foi
7 iniciado o ano letivo de 2022 e o EAAJ contou com 469 estagiários, que
8 sob a orientação de 18 professores/advogados e o apoio de 8
9 servidores técnicos administrativos e 7 bolsistas do curso de Direito,
10 prestaram assistência judiciária à população economicamente carente
11 de Londrina e região. Os atendimentos prestados no período de janeiro
12 a dezembro de 2022, foram: casos novos: 1.480; casos encerrados:
13 1.318; casos ajuizados: 889; audiências realizadas: 597; cumprimento
14 de prazos judiciais: 11.850; atendimento de clientes - retornos: 1.674;
15 consulta de clientes - orientações: 1.238; atendimentos prestados no
16 guichê e por telefone: 3.583; triagem de casos novos: 1.545. O ano de
17 2022, foi marcado por grandes dificuldades e desafios. Eram
18 necessários equipamentos em quantidade e qualidade suficiente para
19 todo o atendimento, bem como uma internet rápida. No entanto este é
20 um problema que persiste já que o número de equipamentos é
21 insuficiente e os aparelhos são antigos e desatualizados. Alguns
22 equipamentos não são compatíveis com os sistemas utilizados nos
23 processos judiciais eletrônicos, ora por não possuírem câmeras e ou
24 microfones, ora por outros problemas. A internet disponibilizada para o
25 EAAJ também necessitou passar por readequações, sendo instalados
26 novos modems, pela Sercontel. No entanto se faz necessário e o órgão
27 continua no aguardo da REDECOMP com previsão de internet de alta
28 qualidade. Outro grande desafio diz respeito a reposição do quadro de
29 pessoal técnico administrativo. Em relação a sede própria do EAAJ,
30 informou que em 2022, foi feito o orçamento para a realização dos
31 projetos arquitetônico, hidráulico etc. Houve uma licitação e a empresa
32 que venceu a licitação está elaborando os projetos. Destacou que
33 dentro da estrutura do órgão, estão instalados dois projetos da
34 Universidade em parceria com a Unidade Gestora do Fundo Paraná -
35 UGF, do Governo do Estado. O primeiro denominado Núcleo de
36 Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude - NEDDIJ e o
37 segundo, o Núcleo Maria da Penha - NUMAPE. O plano de trabalho
38 para 2023 é o seguinte: captação de recursos para a construção da
39 sede do EAAJ; construção da sede do EAAJ, no campus universitário;
40 aprovação do Regimento do Órgão; aprovação de 3 cargos de chefias
41 para os setores: Secretaria Geral, Apoio Jurídico e Expediente e
42 Arquivo; reposição de servidores técnicos administrativos; aquisição de

1 novos computadores para a área administrativa; aquisição de novos
2 condicionadores de ar; aumento da capacidade da internet e toda rede
3 lógica do EAAJ; substituição/reposição dos computadores dos
4 estagiários e professores com linguagens compatíveis para a
5 realização de audiências virtuais e/ou sustentações orais perante os
6 tribunais, inclusive com microfones e câmeras; aquisição de laptop ou
7 tablet para as audiências. Paulo Rogério Catarini da Silva sugeriu que
8 nos próximos relatórios, sejam demonstrados mesmo que de maneira
9 fictícia, a parte financeira dos atendimentos prestados. Prof^a Márcia
10 esclareceu que a ATI está disponibilizando informações a um docente
11 do Curso de Direito, que fará um levantamento de dados e valores e
12 será necessária também, a colaboração de um profissional da área de
13 estatística, para organizar os dados. Prof. Airton informou que vai
14 repassar a sugestão aos Diretores dos Órgãos Suplementares, para
15 que aquilo que for quantificado do ponto de vista de financiamento para
16 a sociedade, conste do relatório de atividades do Órgão. Colocado em
17 regime de votação, o Relatório de Atividades do Escritório de Aplicação
18 de Assuntos Jurídicos, referente ao ano de 2022, foi aprovado por
19 unanimidade. **3) Processo 20.688.146-1 - PROPPG - deliberar acerca**
20 **do número de vagas do Curso de Especialização em Mídias**
21 **Digitais: Design e Comunicação (Relatora: Prof^a Dra. Silvia**
22 **Meletti).** O Conselho aprovou por unanimidade que o Curso de
23 Especialização em Mídias Digitais: Design e Comunicação, ofertará
24 anualmente o mínimo de 30 (trinta) e o máximo de 50 (cinquenta)
25 vagas. Ver Resolução CEPE 078/2023. **4) Processo 20.806.064-3 -**
26 **PROPPG - deliberar acerca do número de vagas do Curso de**
27 **Especialização em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde**
28 **(Relatora: Prof^a Dra. Silvia Meletti).** O Conselho aprovou por
29 unanimidade, que o número de vagas ofertadas anualmente pelo Curso
30 de Especialização em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde,
31 será no mínimo 20 (vinte) e o máximo 40 (quarenta). Ver Resolução
32 CEPE 079/2023. **5) Processo 20.645.547-0 - PROPPG - deliberar**
33 **acerca do número de vagas do Curso de Especialização em**
34 **Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (Relatora:**
35 **Prof^a Dra. Silvia Meletti).** O Conselho aprovou por unanimidade, que
36 o número de vagas ofertadas anualmente pelo Curso de Especialização
37 em Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde, será no
38 mínimo 30 (trinta) e no máximo 45 (quarenta e cinco). Ver Resolução
39 CEPE 080/2023. **6) Processo 20.721.893-6 - PROPPG - deliberar**
40 **acerca da proposta de alteração do Regimento do Programa de**
41 **Pós-Graduação em Biotecnologia (Relatora: Prof^a Dra. Silvia**
42 **Meletti).** O Conselho aprovou por unanimidade a proposta de alteração

1 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia. Ver
2 Resolução CEPE 081/2023. **7) Processo 20.809.224-3 - PROPPG -**
3 **deliberar acerca da criação do Curso de Especialização em**
4 **Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental**
5 **(modalidade a distância) (Relatora: Profª Dra. Silvia Meletti).** Profª
6 Silvia relatou que o proponente é a SETI. e será um curso oferecido na
7 modalidade a distância, vinculado à Universidade Aberta do Brasil.
8 Trata-se de um curso em rede sob a coordenação de um Grupo de
9 Trabalho composto por docentes indicados pelos Núcleos de Educação
10 a Distância das Instituições de Ensino Superior e pela Universidade
11 Virtual do Paraná. A duração é de 420 horas, 28 créditos em 3 períodos
12 letivos. O Curso não demandará carga horária de nenhum docente e a
13 participação da UEL se dará por meio de adesão ao projeto em rede,
14 sendo o NEAD, responsável pela oferta. O Curso foi aprovado em todas
15 as instâncias competentes que antecedem o CEPE. Colocada em
16 regime de votação, a proposta de criação do Curso de Especialização
17 em Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental
18 (modalidade a distância), foi aprovada por unanimidade. Ver Resolução
19 CEPE nº 077/2023. **8) Processo 19.326.853-6 - PRORH - deliberar**
20 **acerca da minuta de resolução CEPE que estabelece as normas**
21 **para o ingresso na carreira do magistério superior da Universidade**
22 **Estadual de Londrina (Relator: Prof. Dr. Leandro Altimari).** Prof.
23 Leandro relatou que em um primeiro momento é preciso aprovar o novo
24 Regulamento do Concurso e concomitantemente trabalhar com três
25 pontos: distribuição das vagas disponíveis em breve; constituição das
26 ofertas das vagas em relação ao regime de trabalho e constituição do
27 Edital de reserva de vagas. Disse que o último Concurso aconteceu no
28 ano de 2015 e naquela oportunidade este Conselho aprovou os
29 aspectos formais do Concurso e foi enviado à SEAP para homologação.
30 Tramitou por cerca de dois anos, em função de problemas identificados
31 por eles, que não atendiam alguns critérios estabelecidos por Lei que
32 baliza os Concursos Públicos do Estado do Paraná. Naquela
33 oportunidade, foi sinalizada às IES a necessidade de revisão dos
34 critérios de Concursos, a luz das questões legais existentes. Dessa
35 forma foi constituído em 2017, um Grupo de trabalho, que em meados
36 de 2018 apresentou proposta a ser deliberada pelo CEPE, porém
37 houve uma sequência de reuniões que não atingiram o quórum mínimo
38 para deliberação. Houve também vários outros motivos para esta
39 proposta não avançar, como por exemplo a questão da Pandemia de
40 Covid-10, a LGU e a não sinalização de Concursos. Agora, com a
41 perspectiva de realização de novos Concursos, houve a necessidade
42 de retomar este assunto e no final de 2022, foi formado um novo Grupo

1 de Trabalho para dar continuidade aos trabalhos apresentados
2 inicialmente. Este Grupo foi coordenado pela prof^a Angela Palma, com
3 a participação das prof^{as}. Clísia Mara Carreira, Marselle Nobre de
4 Carvalho, Andreia Malheiros Santana e do Técnico da Prorh, José Luiz
5 Alduan. Agradeceu ao Grupo que trabalhou exaustivamente para
6 elaboração da proposta. Prof^a Angela Palma agradeceu a participação
7 dos membros do Grupo de Trabalho e relatou que em função da
8 extinção de algumas Leis e promulgação de outras, surgiu a
9 necessidade de atualizar o trabalho realizado pelo Grupo de 2017 e que
10 a Comissão atual teve como ponto de partida, o trabalho realizado pela
11 Comissão de 2017. Serviram de base para as discussões e
12 desenvolvimento da proposta, vários documentos tais como: Leis e
13 Decretos Estaduais, Regimento da UEL, a Resolução de 2012 que está
14 em vigor sobre Concurso Público e o Relatório da Comissão de 2017.
15 Mencionou ainda, que as principais mudanças foram para atender aos
16 questionamentos da Secretaria de Estado da Administração e
17 Previdência – SEAP, a quem compete a homologação do Concurso.
18 Destacou as principais alterações: 1) inclusão na prova escrita de dois
19 pontos do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, para atender o
20 Decreto do Estado – na prova escrita, 10 pontos serão da área do
21 Concurso. 2) Apresentação dos requisitos mínimos (documentos),
22 somente na posse. 3) Gravação das provas (áudio e vídeo), que ficará
23 sob responsabilidade dos Centros/Departamentos. 4) O Concurso nas
24 áreas de Língua Estrangeira e de Língua Brasileira de Sinais – Libras,
25 a critério de Departamento, poderá ser realizada na língua relativa à
26 respectiva área. 4) Possibilidade de mais um tipo de prova a) prova
27 escrita (eliminatório), b) prova prática (eliminatório), c) prova didática
28 com arguição (eliminatório e classificatório), d) defesa de memorial e/ou
29 de projeto, e/ou portfólio (opcional e de caráter classificatório), e) prova
30 de títulos (classificatório). Alteração na nota final – com a aplicação da
31 fórmula, candidato algum será aprovado com nota inferior a 7,00. Por
32 exigência da SEAP, não será pontuado o requisito mínimo exigido na
33 prova de títulos. Os Conselheiros discutiram amplamente a proposta
34 apresentada e considerando o término do quórum mínimo para
35 deliberação, o Reitor em exercício, prof. Airton José Petris, comunicou
36 sobre uma possível aprovação ad referendum, levando em
37 consideração a discussão e o consenso entre os presentes, das
38 seguintes alterações na proposta: 1) encaminhamento de treinamento
39 sobre o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, a ser providenciado
40 pela PRORH; 2) encaminhamento de expediente à SETI, sugerindo a
41 retirada do ECA dos Concursos da UEL; 3) inclusão da alínea f, no
42 Artigo 16, com a seguinte redação: “demais documentos previstos em

1 edital da área específica”. 4) inclusão no final do § 1º, do Artigo 53, da
2 frase: “e mencionar conforme o item 3.1 do Anexo I a indicação do
3 Qualis do periódico”. 5) inclusão no item 4.7 da frase: “para cargo
4 efetivo de docente no ensino superior”. 6) inclusão do Processo Seletivo
5 Simplificado, no item 4.8. **II. INFORMES.** Não houve informes. Nada
6 mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu, Deise Mary
7 Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados
8 Superiores lavrei esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por
9 mim e pelos membros do Conselho presentes na reunião.

10

11 Airton José Petris
12 Reitor em exercício

13 Carlos Alberto Albertuni
14 Representante da Câmara de Graduação

15 Gislaine Garcia Pelosi Gomes
16 Representante da Câmara de Graduação

17 Sandra Malta Barbosa
18 Representante da Câmara de Graduação

19

20 Ana Patrícia Pires Nalesso
21 Representante da Câmara de Graduação

22

23 Ayoub Hanna Ayoub
24 Representante da Câmara de Graduação

25

26 Sandra Galbeiro
27 Representante da Câmara de Graduação

28

29 Jurandir Guatassara Boeira
30 Representante da Câmara de Graduação

31

32 Larissa Bobroff Daros
33 Representante da Câmara de Graduação

34

35 Ana Maria Pereira
36 Representante da Câmara de Pesquisa

37

38 Marcio Santos de Santana
39 Representante da Câmara de Pesquisa

40

41 Doumit Camilios Neto
42 Representante da Câmara de Pesquisa

43

44 Roberta Pucetti
45 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

46

47

- 1 Edmeia Aparecida Ribeiro _____
2 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
3
- 4 Maria Bernadete de Moraes França _____
5 Representante suplente da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
6
- 7 Ana Claudia Saladini _____
8 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
- 9 Marselle Nobre de Carvalho _____
10 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
11
- 12 Patrícia Ayub da Costa _____
13 Representante da Câmara de Pós-Graduação
14
- 15 Guilherme Schiess Cardoso _____
16 Representante da Câmara de Pós-Graduação
17
- 18 Glaura Scantamburlo Alves Fernandes _____
19 Representante da Câmara de Pós-Graduação
20
- 21 Marcela Baracat _____
22 Representante de Órgão Suplementar (Farmácia Escola)
23
- 24 Marcia Teshima _____
25 Representante de Órgão Suplementar (EAAJ)
26
- 27 Paulo Rogério Catarini da Silva _____
28 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos
29
- 30 Silvia Meletti _____
31 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
32
- 33 Ana Márcia Tucci de Carvalho _____
34 Pró-Reitora de Graduação
35
- 36 Zilda Aparecida Freitas de Andrade _____
37 Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade